



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 73/2016

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando, que o dia 26 de maio é feriado Nacional e o dia 27 de maio do mesmo mês foi decretado Ponto Facultativo através do Decreto-E nº 473, de 07 de janeiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 473, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que nos dias **26 e 27** de maio do ano corrente não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 25 de maio de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016